



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

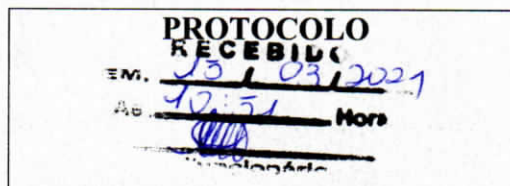
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR VERANILSON SANTOS PEREIRA

INDICAÇÃO Nº 234 /2021



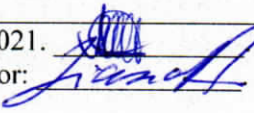
Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Ivanildo dos Santos da Costa

O vereador da Câmara Municipal de Caicó, **Veranilson Santos Pereira**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa, com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICAR** que seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Judas Tadeu Alves dos Santos solicitando entendimento com as Secretarias de Meio Ambiente, Secretaria de Infraestrutura e secretaria de Saúde no intuito de solicitar a colocação de bebedouros e comedouros em frente aos prédios públicos da cidade de Caicó – RN para cães e gatos que encontram-se abandonados pelas ruas da cidade.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que segundo O Art. 1º da Declaração Universal dos Direitos dos Animais – UNESCO – ONU, Bruxelas- Bélgica, 27 de janeiro de 1978 todos os animais nascem iguais diante da vida e têm o mesmo direito diante da existência; e o Art. 225 da Constituição Federal de 1988 que condena a crueldade contra animais, vê-se necessário a proteção e os cuidados necessários para com esses animais indefesos e carentes de proteção adequada. Outrossim, é a gravidade na qual se encontra a cidade de Caicó diante da quantidade excessiva de felinos (cães e gatos) soltos na ruas da cidade fazendo-se necessário tais medidas para evitar a propagação de doenças advindas de animais que vivem em situação de indefensabilidade, e garantir o direito básico dos animais à água e alimentação.

Câmara Municipal de Caicó, 15 de março de 2021


Veranilson Santos Pereira
Vereador – PP

Lido e Despachado no Expediente em 13/03 /2021. Ofício(s) nº(s) 0248 /2021.
Data(s) de envio: 16/03 /2021. Servidor:  Resposta(s): _____